

DAE S/A ÁGUA E ESGOTO
EDITAL Nº 003, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019
SELEÇÃO COMPETITIVA EXTERNA Nº 001/2019
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
ASSISTENTE SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DATA DA PROVA OBJETIVA

O Presidente da Comissão Especial da Seleção Competitiva Externa, Sr. José Dib Junior, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo DAE nº 3.966-7/2019;

FAZ SABER que ficam deferidas as inscrições abaixo relacionadas, na referida Seleção Competitiva Externa:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	R.G. Nº
01	Raquel Aparecida de Almeida Oliveira	43.037.458-6
02	Patrícia Caroline Brinatti Vaz	43.257.721-x
03	Maria Angélica dos Santos	26.722.068-6
04	Fátima Regina Nogueira Zambão	11.787.385-8
05	Elza Meire Bento	22.203.264-9
06	Andréa Formagin Rodrigues	23.018.227-6
07	Fernanda Rischiotto Morosi	28.981.855-2
08	Lilia dos Santos de Almeida	24.212.860-9
09	Alberto Francs Hanai	16.627.943-2
010	Edinéia Carneiro	26.118.492-1
011	Márcia Cristina Gonzaga Oliveira	33.002.651-3
012	Adriana Rossi da Costa Caetano	30.686.341-8
013	Cleonice Monteiro dos Santos Mateus	33.002.258-1
014	Denise Gomes Nóbrega Silva	35.542.693-6
015	Márcia da Silva Sant'Anna Pinto	20.789.865-0
016	Juliana da Paz	41.283.046-2
017	Edilaine da Silva Almeida	22.437.665-2
018	Monique Vicuna Souza Araujo	28.370.184-5
019	Rosana Puntel	44.435.458-x
020	Gabriella dos Santos Domingues	54.642.305-x
021	Adriana Aparecida de Oliveira Vitorino	27.215.310-2
022	Juliana Tambalo Florido	33.289.079-x
023	Daniela Freitas Alves	21.694.101-5
024	Roseli Maria Munhoz	8.447.697-7
025	Patrícia da Silva Pires Araujo	33.104.234-4
026	Sabrina Rafaela Silva Campos	47.706.106-0
027	Elisa Gabriela Della Torre Candido	48.584.766-8

028	Silvia de Andrade e Silva	29.999.889-7
029	Raquel Assis Piano	34.054.022-9
030	Gabriele Cristina Cipriano Paiva	40.769.836-x
031	Ester Graciano Dias Flausino	13.944.998-x

FAZ SABER ainda aos inscritos na Seleção Competitiva Externa que a **Prova Objetiva será realizada no dia 27 de outubro de 2019 (domingo), às 08h00, na Sede da DAE S/A ÁGUA E ESGOTO, sito à Avenida Alexandre Ludke nº 1.500 – Vila Bandeirantes – Jundiaí/SP, conforme instruções a seguir:**

1 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Objetiva, com antecedência mínima de 30 minutos do início da prova;

2- Somente será admitido ao local da prova o candidato que estiver portando:

a) Comprovante de Inscrição em original e;

b) Um dos seguintes documentos de identificação, abaixo relacionado, em original e com foto que permita a sua identificação:

Cédula Oficial de Identidade (RG) ou;

Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (CRESS, OAB, etc.) ou;

Certificado de Alistamento Militar ou;

Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97 ou;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou;

Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou pelo Corpo de Bombeiro.

3 - Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

4 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

5 - O candidato deverá comparecer ao local designado munido de lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6 - A prova terá a duração de até 1h30 min, incluindo o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Resposta.

7 - Somente, após decorrido o tempo de 30 minutos do início da prova, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação da prova.

8 - O candidato que se apresentar após o horário determinado neste Edital de Convocação será automaticamente excluído da Seleção Competitiva Externa, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

9 - A fim de evitar atrasos, recomenda-se que o candidato verifique com antecedência o local onde realizará a prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus, bem como as rotas e tempo de deslocamento.

10 – A Comissão Especial encarregada da organização não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação da prova no horário apropriado e que independem da organização da Seleção Competitiva Externa já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego, bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

11 - O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

- 12 - A ausência do candidato na sala da prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação da Seleção Competitiva Externa.
- 13 - Ao candidato, só será permitida a realização da prova na respectiva data, no local e no horário, constantes neste Edital de Convocação.
- 14 - O candidato ao ingressar no local de realização da prova deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo desligar qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.
- 15 - O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, smartwatch, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato da Seleção Competitiva Externa.
- 16 - Os celulares, smartwatch e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização da prova.
- 17 - Durante a prova, não será permitida qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.
- 18 - A Comissão Especial não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização da prova, nem por danos neles causados.
- 19 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, locais ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.
- 20 - O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 21 - O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação da Seleção Competitiva Externa.
- 22 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Resposta devidamente assinada.
- 23- Terminada a prova, o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões da Prova.
- 24 - Os 03 (três) últimos candidatos a terminarem a prova somente poderão deixar o local de aplicação juntos.
- 25 - A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado e se submeterá a todas as normas constantes no Edital, inclusive no tocante ao uso de qualquer equipamento eletrônico e celular.
- 26 - A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não poderá realizar a prova.
- 27 - Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.
- 28 - Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação da prova.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br

JOSÉ DIB JUNIOR
Presidente da Comissão Especial